

DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE: um retrato do insucesso dos estudantes dos anos finais do ensino fundamental da rede estadual de Roraima e as políticas públicas para a correção do fluxo escolar

Luzia Voltolini¹

RESUMO

Este artigo, que tem como tema a distorção idade-série, apresenta os resultados de uma pesquisa documental e de abordagem qualitativa, com o objetivo de analisar os índices de distorção idade-série dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental da rede estadual de Roraima e as ações implementadas pela Secretaria da Educação e Desportos (SEED) para atender essa demanda. A coleta de dados sobre os indicadores do fluxo escolar foi realizada nos documentos publicados pelo INEP, com análise da série histórica do Censo Escolar dos anos de 2017, 2018 e 2019 e as informações sobre as ações implementadas pela SEED, para atender os estudantes que compõem esse grupo, foram obtidas a partir de publicações nos sites oficiais ligados a esse órgão. Resultados apontam que, embora o indicador de distorção idade-série apresente redução, ele continua presente tanto nas escolas estaduais urbanas, como rurais dos 15 municípios de Roraima. Não obstante, a coleta de dados sobre as ações implementadas pela SEED tenha sido limitada às divulgações nos meios eletrônicos, constatou-se que são desenvolvidas ações para reduzir a evasão, a repetência e o abandono escolar, como a busca ativa dos estudantes, a realização de oficinas e cursos de capacitação de professores que atuam nas classes de correção de fluxo.

Palavras-chave: Distorção idade-série. Ensino Fundamental. Correção de fluxo.

1 INTRODUÇÃO

O sistema educacional brasileiro vem sendo monitorado por indicadores tanto de desempenho como de fluxo escolar dos estudantes. Nesse contexto, o desempenho dos alunos da Educação Básica é avaliado por meio de provas padronizadas, denominadas avaliações em larga escala, que medem a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com ênfase em leitura e resolução de problemas.

O indicador de fluxo escolar obtido por meio do Censo Escolar traz, entre outras informações, a eficiência e o rendimento escolar dos estudantes. De acordo com Pontes (2012), os dados fornecidos pelo Censo Escolar informam, basicamente, o comportamento das “[...] **taxas de aprovação, repetência e abandono** nas diferentes etapas da escolarização” que estão vinculadas à “[...] **taxa de defasagem idade-série**”², que indica o percentual de alunos matriculados numa determinada série e que se encontram, não obstante, com idade superior àquela recomendada para frequentarem essa mesma etapa (PONTES, 2012, p. [10], grifo do autor).

¹ Professora de Matemática. Secretaria da Educação e Desportos de Roraima, Doutora em Ensino de Ciências e Matemática. Universidade Luterana do Brasil. E-mail: luvoltolini@hotmail.com

² Neste artigo adota-se a terminologia idade-série em conformidade com as publicações do INEP.

A distorção idade-série³, tema deste artigo, é um indicador do fluxo escolar de extrema relevância, pois evidencia a incompatibilidade entre idade e escolaridade dos estudantes, considerada um desafio que deve ser enfrentado pelas redes de ensino, pois os leva para um caminho de insucesso e desmotivação.

Os dados mostram que a evasão escolar, o abandono e a repetência, são problemas crônicos, que estiveram e ainda estão presentes na história da educação escolar brasileira. A defasagem entre a idade e a escolaridade revela que os resultados insatisfatórios na escolarização no tempo certo causam prejuízos, tanto para o aluno como para o sistema educacional.

Conforme mencionado no QEdU Academia (2020), quando o aluno reprova ou abandona os estudos por dois anos ou mais, durante a trajetória de escolarização, ele acaba repetindo uma mesma série. Nesta situação, ele continua estudando, mas com defasagem em relação à idade considerada adequada para cada ano de estudo, conforme estabelecido na legislação educacional do país e entra para as estatísticas da distorção idade-série.

Segundo Nazari (2012), a defasagem escolar compromete a autoestima dos estudantes e, além disso, provoca despesas extras ao sistema educacional, onerando sobremaneira os custos da educação escolar pública no Brasil.

Para Fernandes (2007), não é desejável que tenhamos um sistema educacional que reprova sistematicamente os estudantes, provocando o abandono sem concluir a Educação Básica e também não é desejável que os estudantes concluam essa etapa de escolarização sem que haja a aprendizagem. “Em suma, um sistema de ensino ideal seria aquele em que todas as crianças e adolescentes tivessem acesso à escola, não desperdiçassem tempo com repetências, não abandonassem a escola precocemente e, ao final de tudo, aprendessem” (FERNANDES, 2007, p. 7).

Vale lembrar que a legislação garante educação para todos, conforme dispositivos previstos na Constituição Federal de 1988, Cap. III, Seção I (BRASIL, 2020a). Em consonância à Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei nº 9.394/96 estabelece, no Artigo 4º, inciso 1º que a Educação Básica, organizada em três etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, deve ser obrigatória e gratuita a todas as crianças e jovens dos quatro aos dezessete anos de idade. No seu Artigo 24, a LDB trata da organização dos ensinos Fundamental e Médio e no inciso V, alínea b, garante a possibilidade de aceleração de estudos para estudantes com atraso escolar (BRASIL, 2017).

Também, está previsto na Meta 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), “universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada” (BRASIL, 2014).

Embora existam dispositivos legais que tratam da necessidade de empreender esforços para que todas as crianças e jovens concluam a Educação Básica na idade certa, é importante conhecer, a partir de dados fidedignos, como o fluxo escolar vem se comportando para subsidiar a tomada de decisões tanto pelos professores como pelos gestores públicos que se empenham na melhoria dos índices educacionais.

Nesse sentido, os censos escolares buscam capturar informações sobre as matrículas, permitindo calcular, quantificar e apresentar dados que expressam se os estudantes se encontram em situação de distorção idade-série, o que permite aos gestores públicos organizar

³ A distorção idade-série é a proporção de alunos com mais de dois anos de atraso escolar. O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar. Todas as informações de matrículas dos alunos são capturadas, inclusive a idade deles (QEDU ACADEMIA, 2020).

e implementar políticas públicas educacionais que possam atendê-los e minimizar os impactos negativos que possam ocorrer.

O Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (2019) alerta que o enfrentamento do fracasso escolar é urgente porque, entre outros dados, o Censo Escolar do ano de 2018 revelou que as redes estaduais e municipais do Brasil somaram 6,4 milhões de estudantes com dois anos ou mais de atraso escolar, 2,6 milhões de aluno foram reprovados e mais de 912 mil crianças deixaram a escola apenas em 2018.

Segundo o UNICEF (2019), em 2018 as regiões Norte e Nordeste apresentaram as maiores taxas de distorção idade-série e abandono escolar do país, concentrando 54,8% das crianças com dois ou mais anos de atraso, ou seja, mais da metade dos estudantes estavam em atraso escolar.

Em Roraima, os dados apresentados pelo INEP mostram que em 2017 as redes públicas e privadas das zonas urbanas e rurais atenderam 45.444 alunos que apresentavam distorção entre a idade e a escolaridade, totalizando uma demanda de 41,8% dos estudantes regularmente matriculados, distribuídos em 830 (oitocentas e trinta) escolas das redes públicas e privadas. Entre 2015 e 2017, a demanda relacionada à defasagem escolar foi mais acentuada nos anos finais do Ensino Fundamental (RORAIMA, 2020a).

Além das informações apresentadas pelo Censo Escolar, o exercício da função de docente na rede estadual de ensino e de formadora do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima⁴ (CEFORR), permitem que eu⁵ tenha contato direto com professores e alunos e, com isso, vivenciar o dia a dia das escolas e ter a percepção dos fatos que acontecem cotidianamente no ambiente escolar. Sendo assim, é possível constatar que grande parte dos estudantes, mais especificamente do 6º ao 9º ano, se mostram desmotivados e desinteressados em frequentar a escola, tanto por questões de ordem pessoal e familiar, quanto pelas deficiências na aprendizagem e dificuldades em acompanhar as atividades escolares.

Em face de constatações dessa natureza, suscitam inquietações de diversas ordens e, entre elas, está a necessidade de compreender o que nos indicam os dados de distorção idade-série dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental da rede estadual de Roraima e quais as ações estão sendo implementadas pelos gestores estaduais para atender essa demanda.

Os resultados de uma análise superficial sobre a distorção idade-série (QEDU ACADEMIA), mostram que desde 2006, as taxas de estudantes em atraso escolar, do 6º ao 9º ano, são bastante expressivas no Estado e, hipoteticamente, supõe-se que essa situação decorre da fragilidade dos processos de acompanhamento dos gestores públicos, em detectar os problemas e as necessidades educacionais dos estudantes e, conseqüentemente, não são realizadas as intervenções necessárias, conforme dispõe a Resolução CEE/RR nº 21/2020.⁶

Sendo assim, entende-se que é necessário proceder averiguações mais aprofundadas, com base em dados fidedignos para compreender o comportamento do indicador de distorção idade-série nessa etapa da Educação Básica e apurar se o Estado de Roraima tem implementado políticas públicas para minimizar e/ou resolver o problema.

Portanto, neste artigo são apresentados os resultados de um estudo que teve como objetivo analisar os índices de distorção idade-série dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental da rede estadual de Roraima, urbana e rural, nos 15 municípios que formam o Estado, a partir dos dados do Censo Escolar nos anos de 2017, 2018 e 2019 e as ações

⁴ O CEFORR oferta cursos de formação continuada para os profissionais da educação em exercício nas escolas.

⁵ Embora o artigo esteja redigido na terceira pessoa, faço considerações pessoais, para melhor compreensão de leitor.

⁶ A Resolução CEE/RR nº 21/2020 do Conselho Estadual de Educação, dispõe sobre o Programa Estadual de Correção de Fluxo Idade e Série/Ano no Sistema Estadual de Educação de Roraima e dá outras providências. Essa Resolução atualiza a Resolução CEE/RR nº 05/04.

implementadas pela Secretaria da Educação e Desportos – SEED para o enfrentamento dessa demanda.

Os recortes de tempo e de etapa escolar se justificam porque, como já dito anteriormente, entre 2015 e 2017, o Censo Escolar identificou que o maior índice de defasagem idade-série ocorreu nos anos finais do Ensino Fundamental e no ano de 2019, essa etapa apresentou um percentual de 89,6% das matrículas.⁷ Também, entende-se que, além de ser a etapa com maior quantitativo de estudantes, os anos finais do Ensino Fundamental demandam grande atenção, tanto pelas dificuldades que os estudantes enfrentam para se habituarem à transição dos anos iniciais para os finais, quanto pelas especificidades próprias da faixa etária e do currículo que desconsidera as variantes de etnia, nacionalidade e região.

Os dados sobre o fluxo escolar dos estudantes resultam de uma pesquisa documental, nas publicações do INEP e do QEDu, disponíveis para consulta pública e que evidenciam as taxas de distorção idade-série no ciclo destacado. As informações sobre as ações implementadas pela SEED, para atender os estudantes que compõem esse grupo, foram obtidas a partir de publicações nos sites oficiais ligados a esse órgão governamental.

Entendo⁸ que conhecer e compreender esse indicador é de extrema relevância para a minha atuação profissional, tanto como docente na Educação Básica como formadora no CEFORR, pois me permite a apropriação de informações e dados que podem subsidiar as discussões com os demais profissionais da educação, no que tange à organização e implementação de políticas públicas que atendam às demandas para corrigir a defasagem escolar dos estudantes do estado.

Os resultados estão apresentados e descritos em uma perspectiva qualitativa, no intuito de conhecê-los e compreendê-los, pois considera-se de extrema relevância que os profissionais que atuam na rede estadual de ensino, nos diferentes âmbitos educacionais, possam se empenhar e buscar estratégias que visem minimizar e/ou resolver os impactos negativos causados pela distorção idade-série.

Nessa perspectiva, a estrutura desse artigo é composta de cinco seções, em que a primeira introduz o que se propõe a apresentar, a segunda faz uma breve explanação do Censo Escolar, instrumento usado na coleta de dados que averiguam, entre outras informações, aquelas que permitem identificar se o estudante está em situação de defasagem escolar.

Na terceira seção descreve-se a distorção idade-série (PORTELLA; BUSSMANN; OLIVEIRA, 2017; PRADO, 2000) com informações dos fatores que podem influenciar na evasão, abandono e reprovação dos estudantes e as propostas de programas de correção de fluxo escolar implementadas no Brasil (LALLI, 2000; QUERINO, 2000).

Na quarta, apresenta-se a metodologia da investigação realizada e as informações coletadas, traçando um panorama da distorção idade-série no recorte temporal proposto, a partir de informações e dados coletados na pesquisa documental (INEP, 2017, 2018, 2019), bem como a análise, interpretação e discussão dos dados e das ações implementadas pela SEED, no intuito de atender o objetivo apresentado. Por fim, na quinta seção estão as considerações finais, expondo as evidências e constatações sobre o trabalho realizado.

2 O CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: instrumento de coleta de dados inerentes a educação escolar

⁷ Essa informação consta no Censo da Educação Básica 2019 - Resumo técnico do Estado de Roraima 2020, p. 17.

⁸ Aqui faço a colocação do verbo no 1ª pessoa do singular, porque me refiro à relevância desse tema na minha atuação profissional, uma vez que o CEFORR possibilita o acesso às informações e o contato com outros profissionais que atuam na educação escolar.

A Educação Básica, compreendida por etapas e modalidades próprias, possui especificidades que precisam ser conhecidas e analisadas para que as políticas públicas educacionais possam ser direcionadas e implementadas. Sendo assim, compete ao Censo Escolar a coleta das informações que possam trazer indicadores consistentes e reais sobre os aspectos que envolvem a vida dos estudantes e a situação dos estabelecimentos educacionais.

O Censo Escolar da Educação Básica é um instrumento de coleta e levantamento de dados estatísticos realizado anualmente pelo MEC/INEP/DEEB⁹ na última quarta-feira do mês de maio, por meio de pesquisa declaratória e em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios (BRASIL, 2020b).

Conforme destacado pelo Comitê de Estatísticas Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), a participação de todos os entes federativos é de fundamental importância no levantamentos das informações estatístico-educacionais, visto que elas permitem “[...] acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos sistemas de ensino em todo o País, e são essenciais para a realização de análises e estudos comparados, subsidiando a formulação de políticas públicas para distribuição dos recursos” (BRASIL, 2020b, recurso online).

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) destaca que o Censo Escolar faz uma radiografia da unidade escolar, dos alunos, dos professores e das turmas de estudantes. As informações são repassadas pelo diretor da escola ou outra pessoa indicada por ele e, entre os dados coletados na pesquisa, estão aqueles que dizem respeito tanto à infraestrutura da escola como aos docentes, às matrículas de aluno, jornada de funcionamento do estabelecimento escolar, rendimento e movimento escolar, por nível, etapa e modalidade de ensino (BRASIL, 2020b).

Segundo o IBGE, o Censo Escolar é oficialmente a base de dados para o repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007), para os estados e municípios e,

Além disso, os resultados obtidos no Censo Escolar sobre o rendimento (aprovação e reprovação) e movimento (abandono) escolar dos alunos do ensino Fundamental e Médio, juntamente com outras avaliações do Inep (Saeb e Prova Brasil), são utilizados para o cálculo do índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador que serve de referência para as metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), do Ministério da Educação (BRASIL, 2020b, recurso online).

O Ministério da Educação (MEC) assegura que o Censo Escolar é o mais completo levantamento estatístico sobre a Educação Básica do Brasil e é realizado desde 1991 (INEP, 2013, recurso online). As informações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) esclarecem que de 1991 até o ano de 2006 “[...] a coleta era realizada pelas escolas das redes pública e privada, por meio do preenchimento de cadernos de questões em formulários elaborados, padronizados, impressos e distribuídos pelo Inep” (BRASIL, FNDE, 2015, p. 37).

No entanto, esse tipo de coleta de dados apresentava inúmeras dificuldades o que demandou melhorias no processo, de modo que em 2007, foi desenvolvido um sistema mediado por tecnologias da informação, especialmente a internet denominado Educacenso (BRASIL, FNDE, 2015). A implementação do Educacenso aprimorou o Censo Escolar e definiu os seus cinco objetivos, sendo:

⁹ MEC: Ministério da Educação; INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira; DEEB: Diretoria de Estatísticas da Educação Básica.

- 1- Reunir informações para a elaboração de análises e descrições do Sistema Educacional Brasileiro.
- 2- Obter informações sobre a Educação Básica, para subsidiar a elaboração, o planejamento, a execução e o acompanhamento de políticas públicas educacionais.
- 3- Coletar os dados necessários para o cálculo dos coeficientes para a distribuição dos recursos do Fundeb.
- 4- Produzir, com os dados coletados, indicadores educacionais comparáveis internacionalmente, contribuindo para a discussão sobre a qualidade da Educação Básica.
- 5- Permitir e facilitar o controle social realizado pela sociedade civil (BRASIL, FNDE, 2015, p. 42).

Os objetivos 1 e 2 deixam claro que o Censo Escolar revela detalhes importantes da educação escolar, dando uma visão tanto geral como das peculiaridades e fragilidades, importantes para orientar, criar e direcionar as políticas públicas educacionais.

Nesse contexto, o Censo Escolar da Educação Básica segue as regulamentações da legislação que trata das estatísticas educacionais e todas as escolas do país tem a obrigatoriedade de participar. A pesquisa censitária tem como alvo a escola, os alunos e os professores da Educação Infantil (creche e pré-escola), do Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional de nível técnico nas modalidades regular, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, vinculados à rede pública nas esferas federal, estadual, municipal e privada (BRASIL, 2020b).

A coleta de dados do Censo Escolar acontece em duas etapas, sendo que:

A primeira etapa consiste no preenchimento da **Matrícula Inicial**, quando ocorre a coleta de informações sobre os estabelecimentos de ensino, gestores, turmas, alunos e profissionais escolares em sala de aula. A segunda etapa ocorre com o preenchimento de informações sobre a **Situação do Aluno**, e considera os dados sobre o movimento e rendimento escolar dos alunos, ao final do ano letivo (INEP, recurso online, grifo do autor).

Em relação aos estudantes, consideram-se as variáveis idade, sexo, cor ou raça, uso de transporte escolar, necessidade de atendimento educacional especial e rendimento escolar, com destaque para a situação aprovado ou reprovado.

As informações são coletadas nos arquivos das secretarias das escolas, em consulta às “[...] fichas de matrícula e os diários de classe atualizados, com registro de frequência dos alunos, bem como toda a documentação pessoal de alunos e profissionais escolares em sala de aula existentes na escola (BRASIL, FNDE, 2015, p. 48).

Após a coleta, os dados são transmitidos ao INEP para processamento, consolidação e divulgação. O INEP divulga informações preliminares entre os meses de outubro e novembro e por um período de 30 dias para que os estados e os municípios possam apresentar recursos para retificar eventuais equívocos, por isso é importante que os documentos comprobatórios sejam preservados. Assim, após as retificações necessárias, as informações definitivas do Censo Escolar da Educação Básica são publicadas no final do ano.

Entre as fragilidades reveladas pelo Censo Escolar está o indicador de distorção idade-série, apresentado na próxima seção, um problema que atinge muitos jovens em idade escolar em todo o país e, por isso, demanda que seja conhecido pelos profissionais para que sejam construídas e implementadas as políticas públicas educacionais de intervenção, que possam sanar essa adversidade presente no sistema educacional.

3 A DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE: informações de dados

A distorção idade-série¹⁰ corresponde à proporção de alunos com mais de dois anos de atraso escolar, detectada a partir das pesquisas censitárias. Embora seja um problema que precisa ser erradicado, os resultados do Censo Escolar divulgados pelo INEP mostram que a defasagem entre a idade e a escolaridade dos estudantes, resultado do fracasso escolar, está presente nas escolas brasileiras há várias décadas, atingindo todas as etapas da Educação Básica.

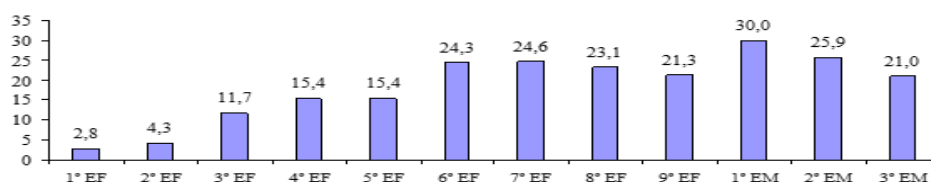
No Brasil, a Educação Básica obrigatória atende a crianças e jovens dos quatro aos 17 anos, em três etapas, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. O Ensino Fundamental tem a duração de nove anos, com ingresso do aluno aos seis anos de idade e conclusão aos 14 anos. O Ensino Médio, com duração de três anos, deve ser concluído aos 17 anos de idade. Porém, os dados divulgados pelo IBGE¹¹ informam que, em 2019, havia 88.631 crianças e jovens de seis a 14 anos fora da escola e 674.814 jovens de 15 a 17 anos também fora da escola, o que contribuiu para o aumento da distorção idade-série.

Para Portella, Bussmann e Oliveira (2017, p. 480), a defasagem idade-série é ocasionada por três motivos que são “[...] a reprovação, quando o aluno precisa repetir a série em questão; o abandono escolar, quando o aluno deixa de frequentar a escola por um período; ou, por fim, a matrícula tardia do estudante na escola”. Pode-se acrescentar a esses motivos a evasão¹² escolar, que junto com o abandono atinge uma parcela significativa dos estudantes. Portella, Bussmann e Oliveira ressaltam que:

Um elevado grau de distorção idade-série pode afetar a acumulação de capital humano por parte da população, trazendo não apenas consequências para os indivíduos, como também para a sociedade como um todo, afetando o crescimento econômico de longo prazo e retardando a queda na desigualdade social. Sendo assim, do ponto de vista social, a distorção idade-série não somente reduz a velocidade com que se acumula capital humano, como também afeta o nível máximo que este pode alcançar (PORTELLA; BUSSMANN; OLIVEIRA, 2017, p. 480).

Mas para que o percurso escolar transcorra normalmente e o estudante possa frequentar a escola no ano escolar correspondente à sua idade e concluir as etapas conforme as determinações legais, não poderia haver reprovação, abandono e evasão, no entanto, os dados do Censo Escolar contabilizam alunos em distorção idade-série tanto no Ensino Fundamental como no Ensino Médio, conforme pode-se observar no Gráfico 1.

Gráfico 1- Taxas de distorção idade-série no Ensino Fundamental e Médio
Brasil – 2019



Fonte: Adaptado do Anuário Brasileiro da Educação Básica (MODERNA, 2020).
Elaborado pela autora.

¹⁰ O INEP traz a denominação distorção idade-série, apesar de o Ensino Fundamental estar organizado em anos.

¹¹ Informação disponível no Anuário Brasileiro da Educação Básica, 2020, p. 40 e 45.

¹² A evasão é entendida como a situação do aluno que abandonou a escola ou reprovou em determinado ano letivo, e que no ano seguinte não efetuou a matrícula para dar continuidade aos estudos (QEDU ACADEMIA, recurso online). Disponível em: <https://academia.qedu.org.br/censo-escolar/taxa-de-rendimento/>. Acesso em: 10 jan. 2021.

As taxas apresentadas no Gráfico 1 são referentes ao Brasil e mostram que em 2019 os índices de distorção idade-série no Ensino Fundamental sofreram oscilações, com aumento do 1º ao 4º ano, mantendo-se com a mesma taxa no 5º ano. Porém, no 6º ano, quando ocorre a transição dos anos iniciais para os anos finais do Ensino Fundamental há um aumento de 8,9% dos estudantes em distorção idade-série e, no 7º ano também houve um pequeno aumento mas, no 8º e no 9º ano, as taxas apresentaram redução.

Apesar de ter havido queda nos índices nos dois últimos anos do Ensino Fundamental, constata-se que nessa etapa, as maiores taxas de distorção idade-série estão concentradas nos anos finais, 6º, 7º, 8º e 9º anos, com 24,3%, 24,6%, 23,1%, 21,3% respectivamente, o que reflete negativamente na etapa subsequente, pois o Ensino Médio apresenta taxas ainda maiores do que o Ensino Fundamental, principalmente na transição do 9º ano para a 1ª série do Ensino Médio, porém apresenta queda à medida que os estudantes avançam nos estudos (BRASIL, 2020a).

É importante destacar que a repetência, o abandono e a evasão escolar acontecem em todo o Brasil. Contudo, o indicador de distorção idade-série apresenta-se de maneira distinta nos estados e regiões do país. Se comparados os índices das cinco regiões brasileiras na década de 2009 – 2019, constata-se que houve declínio tanto no Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, como no Ensino Médio. Na Tabela 1 estão expostos os índices de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental nas cinco regiões do Brasil na década 2009 – 2019.

Tabela 1 - Índices de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental nas regiões do Brasil - 2009 - 2019 (em %)

| ANOS | REGIÕES | | | | |
|-------------|---------|----------|--------------|---------|------|
| | NORTE | NORDESTE | CENTRO-OESTE | SUDESTE | SUL |
| 2009 | 38,1 | 38,0 | 28,3 | 21,5 | 24,5 |
| 2019 | 33,0 | 30,5 | 18,7 | 16,7 | 22,0 |

Fonte: Adaptado do Anuário Brasileiro da Educação Básica – 2020. Elaborada pela autora.

A Tabela 1 assinala que houve redução nos índices de distorção idade-série no período analisado nas cinco regiões do Brasil. Todavia, as regiões Norte e Nordeste ainda apresentam taxas que ultrapassam 30%. Esses índices indicam que deve ocorrer maior atenção e implementação de políticas públicas para essa etapa de ensino.

Embora ideias preconcebidas de imputar aos estudantes a responsabilidade pelo fracasso escolar estejam intrínsecas no sistema educacional e na sociedade, existem inúmeros fatores que contribuem para que os estudantes tenham desempenho abaixo do esperado ou deixem de frequentar a escola.

Além do Censo Escolar, estudos e pesquisas realizados por Portella, Bussmann e Oliveira (2017); Soares et al. (2015); Souza et al. (2012) entre outros, comprovam que os fatores associados, internos e externos à escola, influenciam sobremaneira na forma como os estudantes veem, entendem e se sentem pertencentes ou não do ambiente escolar e podem comprometer o seu rendimento escolar, tanto em relação à aprendizagem quanto à frequência escolar, levando-os à repetência, evasão ou abandono e entrem nas estatísticas da distorção idade-série.

Entre os fatores intra e extraescolares que influenciam no rendimento escolar do estudante, pode-se especificar os que se referem ao conhecimento, experiência e envolvimento do professor, os recursos físicos, humanos e pedagógicos da escola, as características pessoais dos estudantes e da sua família, incluindo os recursos econômicos, culturais e a estrutura familiar (SOUZA et al., 2012).

O rendimento escolar dos estudantes tem sido discutido no Brasil, com maior ênfase, a partir da década de 1980 (PRADO, 2000) com o objetivo de implementar políticas públicas que

corrijam as causas que interferem no percurso escolar e aprendizagem dos estudantes. Segundo Prado (2000), nessa época os índices de rendimento escolar dos estudantes eram preocupantes e o autor ressalta que:

Apesar da antiguidade do problema da repetência e dos seus desastrosos efeitos sobre o desempenho do aluno e da eficácia do sistema como um todo, pouco ou quase nada se conseguiu, até os anos 80, em termos de impacto dos resultados desses diagnósticos sobre a formulação de políticas públicas (PRADO, 2000, p. 50).

Não obstante a Constituição Federal de 1988, artigos 205 e 206, assegure o acesso ao Ensino Fundamental gratuitamente e a permanência na escola de maneira igualitária, com a publicação da LDB 9.394/96, as instituições de ensino passaram a ter garantidas novas possibilidades de organização do ensino e da verificação da aprendizagem.¹³ Com as garantias estabelecidas na legislação, foram organizados e implementados programas de aceleração da aprendizagem, como alternativas para corrigir o fluxo dos estudantes e, assim, minimizar ou solucionar o problema da distorção idade-série.

3.1 CORREÇÃO DE FLUXO: programas e impactos

As ações desenvolvidas por meio dos programas de correção de fluxo escolar podem ser consideradas políticas educacionais inclusivas, uma vez que o fracasso escolar atinge com maior proporção os estudantes das classes menos favorecidas nos âmbitos social, cultural e econômico (BRASIL, 2020c).

Com a aprovação da LDB 9.394/96 (BRASIL, 2017), garantiu-se às instituições de ensino medidas mais flexíveis para organizar o sistema da Educação Básica e a avaliação do rendimento escolar dos estudantes. No artigo 23 dessa Lei, está garantida a organização do ensino “em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados [...]” e outras formas de atender os estudantes, visando sempre a aprendizagem dos estudantes. A LDB 9.394/96, no seu art. 24, inciso V, alíneas b e c, assegura a “[...] possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar; possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado [...]” (BRASIL, 2017).

De certo, a LDB trouxe garantias aos sistemas educacionais, contudo, as ideias iniciais de implementação de um programa educacional que pudesse corrigir a defasagem dos estudantes teve início antes da sua aprovação e resultou no Programa de Aceleração da Aprendizagem, influenciado pela experiência norte-americana. Prado (2000) destaca que o Estado da Califórnia iniciou o Programa Escolas Aceleradas (Programa Accelerated Schools) no ano de 1986 e, em 1992 a ideia foi disseminada no Brasil.

Querino (2000) destaca que o quadro negativo apresentado pela educação brasileira levou o Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (CETEB) a desenvolver o Programa de Aceleração da Aprendizagem. Desse modo, a primeira experiência ocorreu em agosto de 1995, no estado do Maranhão com a participação de 1.300 estudantes e, em apenas um semestre letivo os resultados mostravam que o Programa atingiria o seu objetivo que era “[...] corrigir o fluxo escolar dos alunos. Dos 1.300 alunos, 87% lograram aprovação e desses, 38% avançaram em média duas séries, alcançando a 5ª série” (QUERINO, 2000, p. 139).

Nesse mesmo ano, além do Maranhão, o estado de São Paulo também implementou ações para corrigir a defasagem escolar dos estudantes das séries iniciais do Ensino Fundamental por meio do Programa de Aceleração da Aprendizagem e, em 1998, o Estado do

¹³ Os artigos 23 e 24 da LDB trazem determinações sobre a organização do ensino na Educação Básica do país.

Paraná adotou o Programa Ensinar e Aprender para atender os estudantes das séries finais do Ensino Fundamental (OLIVEIRA, 2002).

Segundo Querino (2000, p. 142), em 1996 o Programa de Aceleração da Aprendizagem chamou a atenção do Instituto Ayrton Senna, por conclamar os ideais que visavam “[...] possibilitar às crianças e aos adolescentes brasileiros melhores condições para uma vida mais digna [...]”. Firmou-se, então, uma parceria entre o CETEB, o Instituto Ayrton Senna e a Petrobrás e foi criado o Programa Acelera Brasil, ampliando o atendimento a 3.119 alunos no ano de 1997 (QUERINO, 2000).

Lalli (2000) explica que o Programa Acelera Brasil iniciou o atendimento no ano de 1997, em 15 municípios com o objetivo de apresentar aos participantes as condições necessárias e suficientes para que o fluxo escolar fosse corrigido em um prazo de quatro anos. A adesão ao Programa e o apoio de instituições parceiras ocorreu de forma progressiva e, em dezembro de 2000, o atendimento já era realizado em 14 estados e 24 municípios.

Para Lalli, (2000, p. 146) era a vontade política do prefeito, governador ou secretário “[...] de colocar em ordem o fluxo escolar e substituir a política da repetência por uma pedagogia de sucesso, baseada na aprendizagem efetiva dos alunos”, que impulsionava a implementação do Projeto. A autora destaca que o Programa Acelera Brasil era uma proposta viável porque tinha como característica principal ser um programa de correção do fluxo escolar dos estudantes. Nesse sentido, “[...] a aceleração da aprendizagem é apenas uma estratégia para atingir o objetivo maior; trata-se de uma intervenção nas políticas educacionais, que tem como objetivo eliminar a cultura da repetência nas escolas, não de mera intervenção pedagógica” (LALLI, 2000, p. 145).

Com a implementação do Programa Acelera Brasil, os resultados positivos apareceram já nas avaliações realizadas em 1997 e 1998. Segundo Lalli (2000, p. 145),

[...] os alunos pularam, em média, 2,5 séries em 1997 e 2 séries, em 1998. Em média, e na maioria dos municípios, os alunos avaliados tiveram um desempenho comparável à média nacional do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), conforme pesquisa avaliativa da Fundação Carlos Chagas (FCC) (1998, 1999).

A partir de 1997, as iniciativas de aceleração da aprendizagem/correção de fluxo foram instituídas pelo MEC e tiveram o apoio da Secretaria de Educação Fundamental – SEF, sendo desenvolvidas pelas escolas com propostas específicas em Classes de Aceleração.¹⁴

O Programa Acelera Brasil serviu de modelo para a criação de outras iniciativas como, por exemplo, o projeto de Correção de Fluxo Escolar, desenvolvido pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC) entre os anos de 1995 e 2016.

Segundo Alves (2020, recurso online), esse projeto fundamentou-se na iniciativa de formar educadores para combater a distorção idade-série, por meio de classes de aceleração e de prevenção nas classes regulares, “[...] com resultados nos estados de São Paulo, Paraná, Acre, Bahia, Ceará, Mato Grosso do Sul, Pará, Rio Grande do Norte, Rondônia, Espírito Santo, Goiás, Tocantins e Mato Grosso”.

Embora os Programas de Aceleração da aprendizagem tenham atendido a um número significativo de estudantes com defasagem entre a idade e a escolaridade, as taxas de distorção

¹⁴ Classe de Aceleração faz parte do programa de aceleração de aprendizagem instituído em 1997 pelo Ministério da Educação (MEC) com o objetivo de corrigir a distorção do fluxo escolar, ou seja, a defasagem entre a idade e a série que os alunos deveriam estar cursando. Constituem salas idealizadas para ter mais recursos pedagógicos e professores especialmente capacitados, com ensino intensivo e voltado para a recuperação dos alunos. Disponível em: <https://www.todospelaeducacao.org.br/uploads/posts/302.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2020.

idade-série continuam altas e o desafio para sanar esse problema ainda persiste. O Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) alerta que muitas crianças e jovens enfrentam situações adversas e interrompem esse percurso antes de concluí-lo, aumentando as estatísticas da distorção idade-série. O UNICEF destaca que “1 em cada 5 estudantes brasileiros de escolas públicas municipais e estaduais tem 2 ou mais anos de atraso escolar, denominado por especialistas como distorção idade-série” (UNICEF, 2019, p. 5).

Para corrigir esse problema, estados e municípios buscam implementar ações direcionadas a esses estudantes, como é o caso da rede estadual de ensino do Estado de Roraima, que desde 2004 segue as determinações da Resolução CEE/RR 05/04, atualizadas pela Resolução CEE/RR nº 21/2020. Essa resolução (RORAIMA, 2020) “Dispõe sobre o Programa Estadual de Correção de Fluxo Idade Série/Ano no Sistema Estadual de Educação de Roraima e dá outras providências”, e orienta sobre a organização das classes de correção de fluxo/série e ano nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, da rede estadual que atendam as condições estabelecidas no programa.

4 METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO REALIZADA, APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A realização desse estudo ocorreu por julgar indispensável conhecer a realidade escolar dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental da rede estadual de Roraima no que se refere à defasagem idade e escolaridade. De maneira empírica e hipotética, supunha-se que se a distorção idade-série advém da inobservância dos gestores públicos em detectar as defasagens e necessidades educacionais dos estudantes e, conseqüentemente, não intervir, por meio de políticas públicas educacionais, conforme regulamentações existentes.

Nesse contexto, o trabalho realizado teve como objetivo principal analisar os índices da distorção idade-série dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental da rede estadual de Roraima, urbana e rural, nos 15 municípios que formam o Estado, a partir dos dados do Censo Escolar nos anos de 2017, 2018 e 2019 e as ações implementadas pela Secretaria da Educação e Desportos – SEED para o enfrentamento dessa demanda.

Sendo assim, a opção metodológica adotada para conduzir a investigação teve a abordagem qualitativa, usando como dispositivo de coleta de dados a pesquisa documental. Buscou-se na base de dados do INEP, os indicadores de distorção idade-série dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental das escolas estaduais dos 15 municípios do Estado de Roraima, nos anos de 2017, 2018, 2019.

O INEP disponibiliza informações públicas de consulta livre na sua base de dados abertos e, em relação à distorção idade-série é possível obter dados de toda a Educação Básica por localização e dependência administrativa. Sendo assim, buscou-se na base de dados do INEP os dados abertos, reportando para os indicadores educacionais de distorção idade-série. Em seguida filtrou-se as taxas dos anos finais do Ensino Fundamental da rede estadual do Brasil, da região Norte e dos estados da região Norte. Por fim, buscou-se, especificamente, os municípios do Estado de Roraima e realizou-se o recorte das taxas de distorção idade-série dos anos finais do Ensino Fundamental da rede estadual, tanto das escolas estaduais urbanas como rurais.

Os recortes de tempo e da etapa escolar se justificam, por considerar importante compreender como esse indicador vem se comportando nas últimas três pesquisas do Censo Escolar diante de um público alvo com várias especificidades, como a mudança de dependência administrativa das escolas, que deixam de ser municipais e passam a ser estaduais, os componentes curriculares que agora passam a ter professores da área específica e não mais

unidocentes¹⁵, o encaminhamento para a etapa do Ensino Médio e, não se pode deixar de considerar que os estudantes estão na adolescência, uma faixa etária muito peculiar.

Os dados obtidos na pesquisa sobre nos indicadores educacionais de distorção idade-série publicados pelo INEP foram organizados em tabelas e gráficos para serem analisados, interpretados e descritos, de modo que a comparação entre os períodos abordados possam revelar a situação da rede estadual de ensino de Roraima, no que se refere à distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental.

4.1 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE, INTERPRETAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS DADOS

As informações analisadas na investigação referem-se às taxas de distorção idade-série dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental das escolas estaduais urbanas e rurais da rede estadual de educação do Estado de Roraima, apresentadas pelo INEP a partir dos resultados das pesquisas do Censo Escolar nas edições de 2017, 2018, 2019. Julga-se importante fazer a apresentação, análise, interpretação e discussão, sendo essa a finalidade dessa seção.

Inicialmente, buscou-se analisar o comportamento desse indicador nos anos finais do Ensino Fundamental, na rede estadual a partir dos dados gerais do Brasil, da região Norte e dos estados que a compõe, justamente pela localização geográfica do Estado de Roraima. Os dados são apresentados na Tabela 2 e no Gráfico 2, com o objetivo de comparar a situação do Estado em relação aos índices nacional e regional.

Tabela 2 - Taxa de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental da rede estadual: Brasil, região Norte e seus estados – 2017 a 2019

| Períodos | Unidade Geográfica | | | | | | | | |
|----------|--------------------|--------------|---------|------|-------|----------|------|----------|-----------|
| | Brasil | Região Norte | Roraima | Acre | Amapá | Amazonas | Pará | Rondônia | Tocantins |
| 2017 | 24,9 | 33,1 | 28,9 | 28,2 | 37,4 | 26,6 | 43,4 | 32,3 | 31,6 |
| 2018 | 23,7 | 31,3 | 26,5 | 27,9 | 37,3 | 24,1 | 42,1 | 29,2 | 29,8 |
| 2019 | 22,3 | 29,6 | 26,8 | 27,1 | 37,4 | 22,7 | 40,3 | 24,4 | 28,6 |

Fonte: INEP – Dados Abertos – indicadores educacionais. Elaborada pela autora.

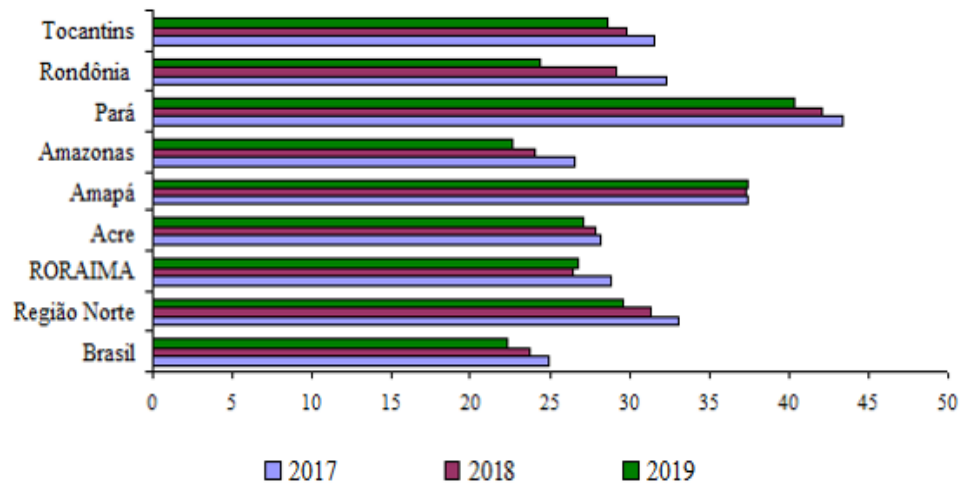
As informações contidas na Tabela 2 mostram que as taxas de distorção idade-série dos anos finais do Ensino Fundamental da rede estadual, quando analisadas, tomando o Brasil e a região Norte como referência, diminuíram ano a ano no período observado. Apesar de ter havido redução no percentual de alunos em atraso escolar, ao comparar as taxas dos estados localizados na região Norte com as do Brasil, verifica-se que nos três anos, 2017, 2018 e 2019, todos os estados localizados nessa região apresentaram índices superiores aos do país.

Em uma análise individual e comparativa dos estados, observa-se que, embora o Estado de Roraima tenha apresentado taxas inferiores às da região Norte e redução de 2,1% no período de 2017 a 2019, ele se mantém com índices mais elevados que os nacionais.

Além de Roraima, as taxas dos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Tocantins apresentaram redução ao longo dos três anos, sendo que a mais acentuada ocorreu no Estado de Rondônia, com um declínio de 7,9%. Nesse período, o Estado do Pará permaneceu com índices superiores à região Norte e ao país e o Amapá se manteve em estabilidade. No Gráfico 2, abaixo, é possível ter uma visão mais abrangente dos dados apresentados.

¹⁵ Unidocente é a denominação dada ao professor que ministra todos os componentes curriculares em uma turma e, frequentemente, são professores da educação infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Gráfico 2 - Taxa de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental da rede estadual – Brasil, Região Norte e seus Estados – 2017 a 2019



Fonte: INEP – Dados Abertos – indicadores educacionais. Elaborado pela autora.

No Gráfico 2, pode-se confirmar-se que o Brasil e a região Norte de maneira geral, bem como de maneira individual, os estados que a compõe, apresentaram queda nos índices de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental na rede estadual, no recorte temporal analisado, exceto o Amapá que se manteve com o mesmo índice inicial. Especificamente sobre o Estado de Roraima, no Gráfico 2 mostra que houve, de fato, redução nesse indicador.

Para conhecer de maneira mais efetiva o comportamento dos dados, realizou-se uma análise individualizada do Estado de Roraima, colocando em evidência esse indicador em todos os municípios, nas escolas urbanas e rurais. Essas informações são relevantes para compreender o atendimento nas escolas e o aproveitamento dos alunos, pois quando os estudantes fracassam, tanto na frequência como na aprendizagem, os resultados refletem nas taxas de distorção idade-série.

Os percentuais desse indicador, nos 15 municípios de Roraima, estão distribuídos na Tabela 3, destacando em verde, os municípios que apresentaram redução, em azul, estão os municípios que apresentaram aumento e em amarelo, os que apresentaram aumento inexpressivo ou se mantiveram estáveis.

Tabela 3 - Taxa de distorção idade-série: anos finais do Ensino Fundamental da rede estadual de Roraima por município – 2017 a 2019

| Localização das escolas | Municípios | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|-------------|---------|-----------|--------|-------|-----------|---------|---------|---------|-----------|-----------|--------------|--------------------|----------|----------|
| | Alto Alegre | Amajari | Boa Vista | Bonfim | Cantá | Caracarái | Caroebe | Iracema | Mucajai | Normandia | Pacaraima | Rorainópolis | São João da Baliza | São Luiz | Uiramutã |
| Escolas Urbanas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Urbana 2017 | 23,6 | 27,3 | 23,7 | 48,5 | 30,7 | 47,0 | 37,5 | 39,3 | 22,5 | 37,4 | 35,8 | 27,6 | 26,3 | 25,1 | 39,7 |
| Urbana 2018 | 21,7 | 30,5 | 20,8 | 41,6 | 35,7 | 46,5 | 36,3 | 44,4 | 23,9 | 36,7 | 32,0 | 28,9 | 32,3 | 36,6 | 38,1 |
| Urbana 2019 | 19,8 | 34,5 | 21,0 | 37,3 | 33,8 | 42,3 | 34,5 | 43,7 | 23,8 | 42,9 | 26,0 | 30,0 | 34,5 | 40,6 | 43,7 |
| Escolas Rurais | | | | | | | | | | | | | | | |
| Rural 2017 | 31,8 | 28,8 | 31,4 | 38,8 | 34,7 | 42,8 | 36,6 | 42,6 | 43,2 | 38,7 | 34,6 | 45,0 | 51,1 | 35,4 | 48,3 |
| Rural 2018 | 29,1 | 29,8 | 26,5 | 40,6 | 29,5 | 42,0 | 36,0 | 42,0 | 40,2 | 39,1 | 30,3 | 40,1 | 56,4 | 21,9 | 45,2 |
| Rural 2019 | 29,6 | 30,8 | 25,0 | 41,9 | 31,6 | 42,8 | 39,8 | 43,7 | 35,6 | 41,0 | 29,7 | 43,3 | 54,5 | 25,9 | 48,6 |

■ Redução das taxas de distorção idade-série
■ Aumento das taxas de distorção idade-série
■ Aumento inexpressivo ou se mantém

Fonte: INEP – Dados Abertos – indicadores educacionais. Elaborada pela autora.

O Estado de Roraima possui 15 municípios e a maioria das escolas estaduais estão localizadas na zona rural, em terras indígenas. Em 2017, a rede estadual era formada por 383 escolas estaduais e, destas, 365 atendiam 35.276 estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental regular, sendo 68 urbanas, com 26.807 estudantes e 297 escolas rurais com 8.469 estudantes.

Em 2018, os 38.239 estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental regular estavam distribuídos em 68 escolas urbanas, com 29.501 estudantes e 298 escolas rurais para atender 8.738 estudantes. No ano de 2019, a rede estadual contava com 375 escolas e 39.028 matrículas nos anos finais do Ensino Fundamental, sendo 30.105 em 82 escolas urbanas, aproximadamente 77% dos estudantes e 8.923 nas 293 escolas rurais, o que corresponde a aproximadamente 23% dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental.¹⁶

Os dados apresentados na Tabela 3 mostram que de 2017 a 2019, na etapa final do Ensino Fundamental nas escolas estaduais urbanas apenas seis municípios, Alto Alegre, Boa Vista, Bonfim, Caracarái, Caroebe e Pacaraima apresentaram redução nos índices de distorção idade-série em nove, dos 15 municípios, Amajari, Cantá, Iracema, Mucajaí, Normandia, Rorainópolis, São João da Baliza e Mucajaí tiveram aumento desse indicador.

Entre os municípios que apresentaram redução nas escolas urbanas, Boa Vista foi o que apresentou o menor percentual (2,7%) e Bonfim se destacou com a maior queda, 11,2%. É importante ressaltar que a cidade de Boa Vista é a capital do Estado, nela está localizada a maioria das escolas estaduais urbanas e, conseqüentemente, a maioria dos professores e alunos, bem como a sede da SEED, responsável por organizar todas as ações que serão implementadas nas escolas.

Em razão disso, é de se esperar os estudantes das escolas localizadas em Boa Vista tenham mais facilidade de acesso à educação, porque geralmente moram próximos à escola. Os professores que atuam nas escolas urbanas da capital têm mais facilidade de participar dos cursos de formação continuada, pois mesmo que sejam ofertados no formato de Educação a Distância (EaD), existem localidades do interior onde não há acesso à internet. Além disso, as escolas urbanas possuem melhor infraestrutura, fatores que interferem nos indicadores educacionais. Em pesquisa realizada por Soares et al. (2015), ficou comprovado que o fracasso escolar dos estudantes tem relação com vários fatores, entre eles, as atitudes dos professores e o desejo de pertencer à uma escola diferente.

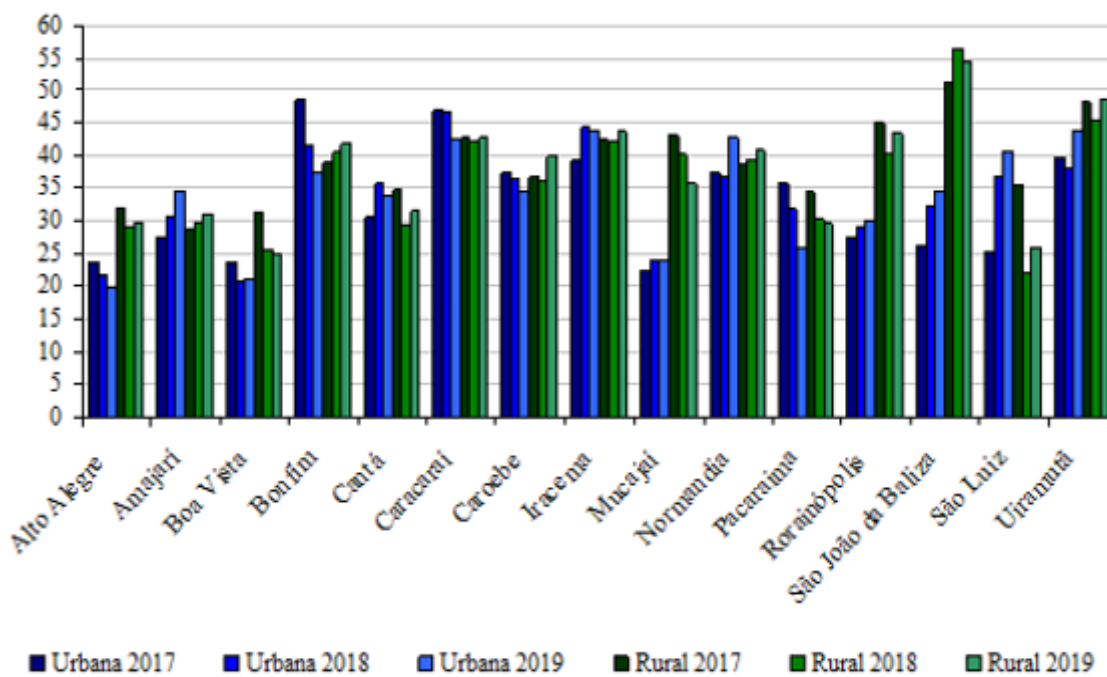
Em relação aos índices de distorção idade-série das escolas estaduais rurais, constata-se que houve um comportamento mais favorável do que nas escolas urbanas, pois entre os 15 municípios, sete tiveram queda nas taxas de distorção idade-série, do 6º ao 9º ano, Alto Alegre, Boa Vista, Cantá, Mucajaí, Pacaraima, Rorainópolis e São Luiz. O município de Caracarái se manteve e Uiramutã teve um aumento inexpressivo.

Os outros seis municípios, Amajari, Bonfim, Caroebe, Iracema, Normandia, São João da Baliza tiveram aumento nesse indicador no período de 2017 a 2019, merecendo maior atenção o município de São João da Baliza, com taxas superiores a 50%.

Para ter mais clareza, organizou-se os dados da Tabela 3 no Gráfico 3, com isso é possível visualizar, analisar e comparar o comportamento desse indicador.

¹⁶Informações disponíveis no site https://www.qedu.org.br/estado/123-roraima/censo-escolar?year=2018&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item= e no Resumo Técnico do Estado de Roraima - Censo da Educação Básica 2019. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_do_estado_de_roraima_censo_da_educacao_basica_2019.pdf.

Gráfico 3 - Taxa de distorção idade-série: anos finais do Ensino Fundamental da rede estadual de Roraima por município – 2017 a 2019



Fonte: INEP – Dados Abertos – indicadores educacionais – municípios. Elaborado pela autora.

Com os dados organizados no Gráfico 3, confirma-se que com exceção de Alto Alegre que no ano de 2019 tinha 19,8% dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental das escolas urbanas em defasagem escolar, os demais municípios ultrapassam o índice de 20%, tanto nas escolas urbanas como rurais período analisado. No conjunto de municípios, somente seis entre 15 tiveram queda nos índices de distorção idade-série nas escolas urbanas e nove tiveram aumento.

No entanto, as escolas rurais têm mostrado melhor desempenho nesse indicador, pois sete tiveram queda, um se manteve com o mesmo índice, um teve um aumento inexpressivo e seis tiveram aumento, com destaque para São João da Baliza que ultrapassou 50% dos estudantes em defasagem idade-série no período analisado.

Nota-se que esse problema educacional não é fácil de ser sanado, pois oscila de um ano para outro e envolve tanto questões administrativas como de ordem social, cultural e familiar. Silva Filho e Araújo (2017, p. 45) afirmam que o fracasso escolar dos estudantes, mais especificamente a evasão e o abandono, “É uma das fraquezas do sistema educacional brasileiro e uma questão longe de estar resolvida”, pois esse sistema está imerso em obstáculos que parecem ser intransponíveis para um número considerável de estudantes.

Para Dourado (2007), a democratização do ensino, com garantias de acesso e permanência devem ser asseguradas por meio de políticas públicas, para que crianças e jovens se sintam pertencentes à escola, pois,

[...] em um país historicamente demarcado por forte desigualdade social, que se caracteriza pela apresentação de indicadores sociais preocupantes e, que nesse sentido, carece de amplas políticas públicas incluindo, nesse processo, a garantia de otimização nas políticas de acesso, permanência e gestão com qualidade social na educação básica (DOURADO, 2007, p. 940).

Nesse sentido, a defasagem escolar é uma das grandes batalhas que deve ser enfrentada pelas redes de educação.

4.2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA A CORREÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO ESTADO DE RORAIMA

A análise do indicador de distorção idade-série mostra que a defasagem educacional dos estudantes persiste nos anos finais do Ensino Fundamental da rede estadual de ensino e para ser amenizado exige a implementação de políticas públicas educacionais.

No ano de 2019, o Estado atendeu a 39.028 estudantes do 6º ao 9º ano, sendo que destes, 26,8% estavam em distorção idade-série. Apesar de ter índices menores do que os da região Norte e ter apresentado queda de 2017 a 2019, Roraima apresenta taxas superiores em comparação ao país e, excluindo o Acre, foi o estado da região Norte que teve a menor redução nesse indicador, na etapa e no período analisado.

Embora o Estado não tenha conseguido sanar esse problema, desde 2004 é de conhecimento dos gestores educacionais que é preciso implementar políticas públicas para corrigir a defasagem entre a idade e a escolaridade dos estudantes. Em 2004, o Conselho Estadual de Roraima (CEE/RR) aprovou a Resolução CEE/RR nº 05/04 (RORAIMA, 2004), que “Dispõe sobre o Programa Estadual de Correção de Fluxo Idade e Série no Sistema Estadual de Educação de Roraima e dá outras providências”, para normatizar e orientar a implantação o Programa Estadual de Correção de Fluxo Idade e Série no Sistema Estadual de Educação de Roraima (Art. 1). No seu Artigo 2º, essa Resolução orienta que:

O Programa Estadual de Correção de Fluxo Idade e Série visa corrigir a distorção entre idade e série, oferecendo aos alunos oportunidades de aprendizagem através de uma estrutura didático-pedagógica flexibilizada em termos de organização curricular inserida na proposta pedagógica da escola, com vistas a possibilitar a inclusão do aluno na trajetória do ensino fundamental regular (RORAIMA, 2004, p. 1).

No Artigo 7º, a mesma Resolução prevê a formação continuada para os professores que atuam nas turmas de correção de fluxo em classes de aceleração da aprendizagem.

Como medida para corrigir o fluxo escolar dos estudantes, foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04 de setembro de 2019, a Portaria n. 1414/2019/SEED/GAB/RR Boa Vista – RR de 30 de agosto de 2019 que designava o grupo de servidores que iria analisar, discutir e reescrever o Projeto Avançar II. Esse Projeto foi apresentado no dia I Encontro Estadual de Educação - Políticas Públicas e Seus Impactos na Escola, realizado no dia 22 de julho de 2019 (MESQUITA, 2019). No entanto, não há informações divulgadas de que o Projeto tenha sido implementado.

Segundo Khatab (2019a), ao longo do ano de 2019, a SEED em parceria com o Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação (CEFRR) desenvolveu o curso de capacitação para professores que atuam nas turmas de correção de fluxo, com duração de 80 horas. O curso teve como principal objetivo “[...] proporcionar conhecimentos metodológicos para enriquecer a prática pedagógica dos professores que atuam com as turmas de correção de fluxo [...]”, além de oportunizar que os participantes trocassem experiências, compartilhassem os resultados das ações e dos projetos desenvolvidos nas escolas, estudassem a legislação pertinente, além de esclarecer dúvidas (KHATAB, 2019a, recurso online.).

De acordo com a coordenadora do curso, os professores puderam discutir a importância de fortalecer as vivências dos estudantes, a partir da valorização dos seus conhecimentos, pois é relevante que o professor reconheça, saiba desenvolver habilidades, além de adotar uma

metodologia diferenciada para abordar os objetos de conhecimentos a partir do que o aluno já sabe, e assim possam retornar à série-ano de acordo a sua idade (informação verbal)¹⁷.

Khatab (2019b, recurso online) destaca que além do curso de capacitação de professores, em 2019 a SEED realizou as “Oficinas de Estratégia de Sucesso Escolar” nos dias 09 e 10 de dezembro, em parceria com o UNICEF. De acordo com Khatab (2019a), no evento, houve a participação da consultora de Educação do UNICEF, que aproveitou a ocasião para reforçar que as oficinas são estratégias usadas para o enfrentamento da distorção-idade série, e preparam os participantes para trabalhar com os dados e fazer a leitura das informações. No entanto, para corrigir o fluxo dos estudantes é necessária a participação de outros segmentos da sociedade, além da escola e da SEED (informação verbal)¹⁸.

Sobre o abandono escolar, Khatab (2019b, recurso online) destaca que, de acordo com informações da secretária de educação¹⁹, durante todo o ano letivo de 2019 a SEED realizou a busca ativa dos jovens em distorção idade-série, para que tivessem garantido o acesso à educação, ao atendimento às especificidades com foco na aprendizagem, visando a equidade no processo educacional.

Apesar de ser um problema que atinge todos os municípios, em 2019 a rede estadual de ensino de Roraima possuía 17 escolas com classes de aceleração, todas localizadas em Boa Vista (KHATAB, 2019a).

As políticas educacionais desenvolvidas pela SEED para o enfrentamento e a correção do atraso escolar dos estudantes tiveram continuidade em 2020 com o curso de formação continuada “Correção de Fluxo” ofertado pela SEED em parceria com o CEFORR. Segundo Khatab (2020), o curso teve carga horária de 100 horas, com o objetivo de orientar os professores sobre o uso de metodologias de ensino que possam inovar a prática docente, para aprimorar a qualidade do ensino e da aprendizagem e melhorar os indicadores da educação no Estado.

Também, em 2020, o Conselho Estadual de Educação aprovou a nova Resolução CEE/RR n. 21/2020 de 29 de setembro de 2020 que “Dispõe sobre o Programa de Correção de Fluxo Idade e Série/Ano do Sistema Estadual de Educação de Roraima e dá outras providências” (RORAIMA, 2020b). No artigo 3º dessa Resolução, o parágrafo único assegura que:

O Programa tem por objetivos a construção de trajetórias de sucesso escolar e a correção de fluxo por meio da garantia de permanência e continuidade dos estudos, bem como a diminuição dos índices de reprovação, evasão, e repetência da juventude roraimense (RORAIMA, 2020b).

Essa Resolução está em conformidade com o Parecer n. 26/2020, que traz como princípios norteadores do Programa de Correção de Fluxo:

¹⁷ Informação concedida à Khatab (2019a) pela coordenadora do Programa de Correção de Fluxo da SEED, Alice Dal Forno Gianluppi, em 04 dez. 2019. Disponível em: <http://www.consed.org.br/central-de-conteudos/idade-serie-seed-finaliza-curso-para-professores-que-atendem-turmas-de-correcao-de-fluxo-na-rede-estadual-de-ensino>. Acesso em: 18 jan. 2021.

¹⁸ Informação concedida à Khatab (2019b), pela consultora de Educação do Unicef, Erondina Silva, em 09 dez. 2019. Disponível em: [IDADE-SÉRIE | Seed e Unicef realizam hoje e amanhã oficinas para estratégias de Trajetória de Sucesso Escolar \(roraima.rr.gov.br\)](http://www.roraima.rr.gov.br/idade-serie). Acesso em: 18 jan, 2021.

¹⁹ Informação concedida à Khatab (2019b) pela secretária de educação do Estado de Roraima, Leila Perussolo, em 09 dez. 2019. Disponível em: [IDADE-SÉRIE | Seed e Unicef realizam hoje e amanhã oficinas para estratégias de Trajetória de Sucesso Escolar \(roraima.rr.gov.br\)](http://www.roraima.rr.gov.br/idade-serie). Acesso em: 18 jan. 2021.

- Garantia do direito a oportunidade de aprendizagem e continuidade dos estudos para estudantes que não alcançaram a escolarização na idade certa;
- Foco na identificação de obstáculos e não aquisição de conhecimentos evitando estigmas e culpabilidade;
- Aplicação de procedimentos metodológicos adequados as especificidades;
- Seleção adequada de competências e habilidades;
- Compartilhamento de informações destinados ao atendimento de correção de fluxo;
- Garantia de acesso, permanência, aprendizagem e continuidade dos estudos (RORAIMA, 2020c).

Por atender os princípios norteadores previstos no Parecer, a Resolução recém aprovada deixa transparecer que os gestores estaduais em educação estão buscando meios de implementar políticas públicas educacionais que possam corrigir a defasagem escolar dos estudantes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento desse estudo teve como objetivo analisar as taxas de distorção idade-série dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental da rede estadual de Roraima, urbana e rural, nos 15 municípios do Estado nos anos de 2017, 2018, 2019 e as ações implementadas pela Secretaria da Educação e Desportos – SEED para o enfrentamento dessa demanda.

Hipoteticamente, havia a suposição de que a distorção idade-série se mantinha nos anos finais do Ensino Fundamental em decorrência da fragilidade dos processos de acompanhamento dos gestores públicos, em detectar os problemas e as necessidades educacionais dos estudantes e, conseqüentemente, não realizarem as intervenções necessárias.

Com a análise desse indicador, disponibilizado pelo INEP, a partir de dados do Censo Escolar dos anos de 2017, 2018 e 2019, constatou-se há estudantes em atraso escolar, tanto nas escolas urbanas como rurais da rede estadual, que atendem aos estudantes do 6º ao 9º ano, em todos os municípios do Estado de Roraima.

Embora tenha havido dificuldades na coleta de informações sobre as ações implementadas pela SEED, pois a divulgação nos meios eletrônicos é limitada e nos departamentos há exigências burocráticas a serem seguidas, foi possível constatar que a Secretaria Estadual de Educação tem conhecimento dessa fragilidade no sistema educacional e se preocupa em capacitar os professores que atuam nas classes de correção de fluxo idade/série/ano, por meio de cursos e oficinas que proporcionem conhecimentos metodológicos e trocas de experiências que possam enriquecer a prática pedagógica, para atender às demandas dos estudantes. Além disso, em 2019, foi realizada a busca ativa dos jovens em distorção idade-série a fim de que tivessem garantido o acesso à educação.

Vale destacar que em muitas ocasiões, os estudantes em distorção idade-série, quando retornam para a escola são estigmatizados de várias formas. E, apesar de ser um problema que recai sobre os alunos, existem muitos fatores que influenciam para que entrem nas estatísticas de atraso escolar, visto que esse problema ocorre tanto na capital, que tem as políticas públicas implementadas com maior frequência, como nos municípios do interior do Estado, onde normalmente as escolas e os professores são menos assistidos pelo poder público, devido à dificuldade de acesso, tanto presencial como remoto.

Contudo, com o que foi apurado, pode-se afirmar que a implementação de políticas públicas educacionais, como os Programas de Correção de Fluxo traz inúmeros benefícios, pois favorece o sucesso escolar dos jovens em atraso escolar, contribuindo para que os alunos façam

o percurso normal no Ensino Fundamental, tenham acesso ao Ensino Médio e concluam a Educação Básica no tempo certo.

Nesse sentido, considera-se que é de fundamental importância que os gestores públicos e os professores conheçam os fatores associados intra e extraescolares que possibilitam a ocorrência desse problema e de posse dessa informação, organizem políticas públicas mais robustas e façam as intervenções necessárias para obter resultados positivos.

Tendo como referência o que foi visto, entende-se que esse trabalho pode se desdobrar em outras possibilidades de investigação de grande relevância para o sistema educacional de Roraima, pois ainda existem questões que manifestam inquietações e carecem ser averiguadas.

Considera-se importante investigar, por exemplo, se os professores têm conhecimento dos índices de distorção idade-série na rede que atuam, se os estudantes matriculados nas classes de correção de fluxo permanecem e concluem os estudos com sucesso ou abandonam a escola, quais os principais fatores que influenciam no atraso escolar dos estudantes em Roraima e como estão as taxas de distorção idade-série no Ensino Médio.

Além dessas questões, atualmente, deve-se considerar que é extremamente importante acompanhar o comportamento do indicador de distorção idade-série para verificar até que ponto a pandemia de Covid-19 tem afetado os estudantes, visto que houve a adoção do ensino remoto em todo o país e muitos estudantes não têm acesso às ferramentas necessárias para o acompanhamento das aulas, devido às dificuldades regionais e desigualdades sociais.

Por fim, é fundamental ressaltar que a rede estadual de ensino atende a um público estudantil bastante diversificado, muitas vezes com perspectivas reduzidas e em vulnerabilidade social. Nesse contexto, as políticas públicas educacionais de correção de fluxo implementadas pela SEED devem ter a responsabilidade de reduzir a evasão, o abandono e a repetência escolar.

REFERÊNCIAS

ALVES, José. **Correção de fluxo escolar**. Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária – CENPEC, 2020. Disponível em: <https://www.cenpec.org.br/projetos/correcao-de-fluxo-escolar>. Acesso em: 14 jan. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Senado Federal: Brasília, 2020a. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/566968/CF88_EC105_livro.pdf. Acesso em: 05 jan. 2021.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Comitê de Estatísticas Sociais. **Censo Escolar da Educação Básica**. 2020b. Disponível em: <https://ces.ibge.gov.br/apresentacao/portarias/200-comite-de-estatisticas-sociais/base-de-dados/1185-censo-escolar-educacao-basica.html>. Acesso em: 05 dez. 2020.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Comitê de Estatísticas Sociais. **Censo Escolar da Educação Básica**. 2020c. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28285-pnad-educacao-2019-mais-da-metade-das-pessoas-de-25-anos-ou-mais-nao-completaram-o-ensino-medio>. Acesso em: 05 fev. 2021.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – Lei n. 9.394/96. Senado Federal. Brasília, 2017. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf. Acesso em: 20 set. 2020.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE. **Formação pela Escola**. Ministério da Educação: Brasília, 2015. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/fpe/ce_censo_escolar.pdf. Acesso em: 22 nov. 2020.

_____. Lei n. 13.005/2014. **Plano Nacional de Educação** – PNE, 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 20 set. 2020.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da Educação Básica no Brasil: limites e perspectivas. **Educação e Sociedade**, v. 28, n. 100, out. 2007. Campinas. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302007000300014. Acesso em: 18 jan. 2021.

FERNANDES, Reynaldo. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília: INEP/MEC, 2007. Disponível em: [http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485287/%C3%8Dndice+de+Desenvolvimento+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+\(Ideb\)/26bf6631-44bf-46b0-9518-4dc3c310888b?version=1.4](http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485287/%C3%8Dndice+de+Desenvolvimento+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+(Ideb)/26bf6631-44bf-46b0-9518-4dc3c310888b?version=1.4). Acesso em: 20 jan. 2021.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar. **Apresentação**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>. Acesso em: 05 dez. 2020.

_____. **Censo Escolar da Educação Básica**. 25 maio 2013. Disponível em: http://inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/censo-escolar-da-educacao-. Acesso em: 20 jan. 2021.

_____. **Indicadores Educacionais**: taxas de distorção idade-série. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>. Acesso em: 20 out. 2020.

KHATAB, Mágila Azulay. **Qualificação**: Ceforr oferecerá cinco cursos de formação continuada. Governo de Roraima, 14 mar. 2020. Disponível em: <http://portal.rr.gov.br/index.php/noticias/item/1470-qualificacao-ceforr-oferecera-cinco-cursos-de-formacao-continuada>. Acesso em: 18 jan. 2021.

_____. **Seed finaliza curso para professores que atendem turmas de correção de fluxo na rede estadual de ensino**. Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed). 04 dez. 2019a. Disponível em: <http://www.consed.org.br/central-de-conteudos/idade-serie-seed-finaliza-curso-para-professores-que-atendem-turmas-de-correcao-de-fluxo-na-rede-estadual-de-ensino>. Acesso em: 18 jan. 2021

_____. **Idade-Série**: Seed e Unicef realizam hoje e amanhã oficinas para estratégias de Trajetória de Sucesso Escolar. Governo de Roraima, 09 dez. 2019b. Disponível em: <http://www.roraima.rr.gov.br/index.php/component/k2/item/1109-idade-serie-seed-e-unicef-realizam-hoje-e-amanha-oficinas-para-estrategias-de-trajetoria-de-sucesso-escolar>. Acesso em: 18 jan. 2021.

LALLI, Viviane Senna. O Programa Acelera Brasil. **Em Aberto**, v. 17, n. 71, p. 145-148, jan. 2000. Disponível em: <http://www.emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/issue/view/229>. Acesso em: 20 out. 2020.

MESQUITA, Marília. **Estratégias de sucesso para o enfrentamento da distorção idade-série estarão em pauta durante o I Encontro Estadual de Educação**. Governo de Roraima, 21 jul. 2019. Disponível em: <http://www.rr.gov.br/index.php/noticias/item/484-nesta-segunda-feira-estrategias-de-sucesso-para-o-enfrentamento-da-distorcao-idade-serie-estarao-em-pauta-durante-o-i-encontro-estadual-de-educacao>. Acesso em: 20 jan. 2021.

MODERNA. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2020**. Todos pela educação. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/anuario-2020-todos-pela-educacao-e-editora-moderna-lancam-publicacao-com-dados-fundamentais-para-monitorar-o-ensino-brasileiro/>. Acesso em: 20 jan. 2021.

NAZARI, Juliano. **Programa de aceleração de Estudos da rede estadual de ensino de Uberlândia, Minas Gerais: uma gestão focada nas exigências da produtividade**. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/13923/1/Juliano%20Nazari.pdf>. Acesso em: 20 out. 2020.

OLIVEIRA, João Batista Araújo e. Correção do fluxo escolar: um balanço do Programa Acelera Brasil (1997-2000). **Cadernos de Pesquisa**, n. 116. São Paulo: jul. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/n116/14403.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2021, p. 177-215.

PONTES, L.A.F. **Indicadores educacionais no Brasil e no Mundo: as diversas faces da educação**. Curso de Especialização em Estatísticas e Avaliação Educacional, mód. 1, disc. 1, quinz. 1. CAEd/UFJF, 2020. Disponível em: <http://central.caedufjf.net/arquivos/indicadores-educacao.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2021.

PORTELLA, Alysson Lorenzon; BUSSMANN, Tanise Brandão; OLIVEIRA, Ana Maria Hermeto de. A relação de fatores individuais, familiares e escolares com a distorção idade-série no ensino público brasileiro. **Nova economia**, v. 27, n. 3. p. 477-509, set. dez. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512017000300477. Acesso em: 06 dez. 2020.

PRADO, Iara Gloria de Areias. LDB e Políticas de Correção de Fluxo Escolar. **Em Aberto**, v. 17, n. 71, p. 49-56, jan. 2000. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001396.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021.

QEDu ACADEMIA. **Distorção idade-série**. Disponível em: [Distorção Idade-Série | Academia QEDu](#). Acesso em: 20 set. 2020.

QUERINO, Magda. Aceleração da aprendizagem: a redescoberta do prazer de aprender. **Em Aberto**, v. 17, n. 71, p. 139-144, jan. 2000. Disponível em: <http://www.emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/issue/view/229>. Acesso em: 20 out. 2020.

RORAIMA (Estado). Resumo técnico do Estado de Roraima 2020a. **Censo da Educação Básica 2019**. Diretoria de Estatísticas Educacionais – DEED. INEP: Brasília, 2020. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6880658. Acesso em: 18 jan. 2021.

_____. **Resolução CEE/RR n. 21/2020**. Dispõe sobre o programa estadual de correção de Fluxo de Idade e Série Ano no sistema estadual de educação de Roraima e dá outras providências SEED. Roraima 2020b. Disponível em: <http://www.cee.rr.gov.br/index.php/videos/download/26-resolucoes-2020/1099-resolucao-n-21-2020>. Acesso em: 10 jan. 2021.

_____. **Parecer n. 26.2020**. Projeto Estadual de Correção de Fluxo 2020 para a Rede Pública Estadual de Ensino SEED RR. Roraima 2020c. Disponível em: <http://www.cee.rr.gov.br/index.php/videos/download/27-pareceres-2020/1094-parecer-n-26-2020>. Acesso em: 10 jan. 2021.

_____. **Resolução CEE/RR n. 05/04**. Dispõe sobre o Programa Estadual de Correção de Fluxo Idade e Série no Sistema Estadual de Educação de Roraima e dá outras providências. Roraima: 2004. Documento físico.

SILVA FILHO, Raimundo Barbosa; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. **Educação Por Escrito**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 35-48, jan.-jun. 2017. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/poescrito/article/view/24527>. Acesso em: 18 jan. 2021.

SOARES, Tufi Machado et al. Fatores associados ao abandono escolar no ensino médio público de Minas Gerais. **Educação e Pesquisa**, v. 41, n. 3, p. 757-772, jul./set. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v41n3/1517-9702-ep-41-3-0757.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2021.

SOUZA, A. P. de; et al. Fatores associados ao fluxo escolar no ingresso e ao longo do ensino médio no Brasil. **Pesquisa e Planejamento Econômico - PPE**, v. 42, n. 1, p. 1-39, abr. 2012. Repositório do conhecimento do IPEA – RCPEA. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4916>. Acesso em: 20 set. 2020.

UNICEF. Relatório trajetórias de sucesso escolar 2019. **Reprovação, distorção idade-série e abandono escolar**. Disponível em: https://trajetoriaescolar.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Relatorio_Trajektorias-Sucesso-Escolar.pdf. Acesso em: 05 dez. 2020.